



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.234 de 04 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 11/07/2023 até 25/07/2023, o(a) servidor(a) DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RENATO DOS SANTOS BONATTO, registro funcional nº 39288, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.250 de 10 de Julho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 28/06/2023 até 28/06/2023, ao(a) servidor(a) VALERIA APARECIDA BATISTA, registro funcional nº 19641, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


**002** - a partir de 30/06/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) JOSUEL FIGUEIREDO DE CASTRO, registro funcional nº 23667, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 30/06/2023 até 30/06/2023, ao(a) servidor(a) LIRIA DARC RODRIGUES, registro funcional nº 28205, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 28/06/2023 até 28/06/2023, ao(a) servidor(a) CYNTHIA DA SILVA ALMEDA, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 30/06/2023 até 30/06/2023, ao(a) servidor(a) CHIRLEY DE SOUZA FARIAS CARVALHO, registro funcional nº 28978, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Julho de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.251 de 10 de Julho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 27/06/2023 até 27/06/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA LEITE FRIAS**, registro funcional nº 28965, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 29/06/2023 até 29/06/2023, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA GARCIA BER SANGUIM**, registro funcional nº 29693, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 20/06/2023 até 20/06/2023, ao(a) servidor(a) **IONETE DE JESUS SOARES**, registro funcional nº 34573, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 27/06/2023 até 27/06/2023, ao(a) servidor(a) **ARIADNE DO CARMO COUTINHO**, registro funcional nº 35766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 13/06/2023 até 13/06/2023, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 28/06/2023 até 28/06/2023, ao(a) servidor(a) **VICTOR LIMA SILVA**, registro funcional nº 36284, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 27/06/2023 até 27/06/2023, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 36436, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 30/06/2023 até 30/06/2023, ao(a) servidor(a) **RODRIGO DA SILVA FRANCA**, registro funcional nº 39882, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**009** - a partir de 24/06/2023 até 01/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO BACHEGA JUNIOR**, registro funcional nº 39922, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 20/06/2023 até 20/06/2023, ao(a) servidor(a) **SILVANA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40609, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 29/06/2023 até 06/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARCILENE DE CASTRO VIEIRA**, registro funcional nº 41632, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 26/06/2023 até 03/07/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5001868, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 23/06/2023 até 23/06/2023, ao(a) servidor(a) **ELISANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES**, registro funcional nº 5001888, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.251 de 10 de Julho de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Julho de 2023

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**

Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.252 de 10 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/07/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 63.149 de 26/06/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Afast.p/Outro Orgão/Ent. S/Rem: 01/07/2023 a 31/12/2023.

do(a) servidor(a) THAIS OLIVEIRA FELICIANO , registro funcional nº 17449 , ocupante do cargo/função FISIOTERAPEUTA I

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.253 de 11 de Julho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 05/07/2023 até 08/07/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA SZABO**, registro funcional nº 20964, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 11/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA SZABO**, registro funcional nº 20964, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 15/07/2023 até 15/07/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA SZABO**, registro funcional nº 20964, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 18/07/2023 até 18/07/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA SZABO**, registro funcional nº 20964, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 19/07/2023 até 22/07/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA SZABO**, registro funcional nº 20964, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 25/07/2023 até 29/07/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA SZABO**, registro funcional nº 20964, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 01/08/2023 até 01/08/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA SZABO**, registro funcional nº 20964, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **11 de Julho de 2023**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.254 de 11 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,


001 - a partir de 10/07/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 60.585 de 19/10/2021, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 18/10/2021 a 17/10/2023

do(a) servidor(a) IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS , registro funcional nº 5483 , ocupante do cargo/função PEB I

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.255 de 11 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/07/2023 até 08/07/2023, ao(a) servidor(a) DEVISION SOARES , registro funcional nº 22606 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 05/07/2023 até 05/07/2023, ao(a) servidor(a) ELISEU ALVES GUIMARAES , registro funcional nº 28105 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 04/07/2023 até 04/07/2023, ao(a) servidor(a) DAIANE SEPULVEDA BARRETO , registro funcional nº 29090 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/07/2023 até 05/07/2023, ao(a) servidor(a) DAIANE SEPULVEDA BARRETO , registro funcional nº 29090 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/07/2023 até 03/07/2023, ao(a) servidor(a) KELLY DE SA ARENAS , registro funcional nº 33749 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) FLAVIA BERTOLUCCI CESAR , registro funcional nº 35625 , ocupante do cargo COORDENADOR EQUIPAMENTO S a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 30/06/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIO LEAO HERING , registro funcional nº 36281 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


008 - a partir de 03/07/2023 até 03/07/2023, ao(a) servidor(a) PATRICIA COELHO VIEIRA DA SILVA , registro funcional nº 41123 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.256 de 11 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 17/07/2023 até 15/08/2023 , o(a) servidor(a) MERONILDES MOREIRA PEREIRA registro funcional nº 19370 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de GERENTE , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLOVIS CIRILO BOSQUETTI registro funcional nº 1213 , ocupante do cargo/função GERENTE , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.257 de 11 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

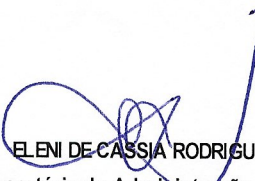
**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/07/2023 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA FRANCHIN, registro funcional nº 27115, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização